



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 194/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1691/2019

Pilar do Sul, 21 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 61/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações acerca do plantio por particulares em área pública, de acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0202-2019
Recebido do Executivo 0113-2019
21/03/2019 15:24:46

PROCOLO



Pilar do Sul, 07 de março de 2019.

P.A. nº1691/2019

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assunto: **REQUERIMENTO Nº61/2019**

Encaminhamento: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Sr.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, vimos apresentar as informações para as referidas questões:

- 1) A autorização deve seguir a Lei nº2104/2005 de 04 de novembro de 2005 "Apadrinhe Um Jardim". Conforme descrita na referida lei em seu artigo 2º, a parceria de que se trata o artigo, primeiro será realizada por meio de projeto individual, supervisionado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA), indicando qual o espaço que pretende apadrinhar.
- 2) Sim.
- 3) A Fiscalização contatou o município e o mesmo se comprometeu a retirar as plantas tão logo estivessem em ponto de colheita.
- 4) Assim que constatado que o responsável não estava cumprindo o acordo e as plantas invadindo o leito carroçável da Avenida, a SEDRUMA tomou as providencias. O encarregado de limpeza pública autorizou a poda.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secretário SEDRUMA